



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Comissão de Justiça e Redação Final

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 9h, reuniram-se, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, os membros da Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba (Presidente), Ricardo Francisco Brito da Silva (Relator) e Nilson do Nascimento Santos (Membro), com as presenças dos Vereadores Victor Kummer Rocha, Everaldo Pereira Lopes Junior, Yuri Cortez de Menezes, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, Ezechias José do Nascimento, Marcelo Caldas Nunes e Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final apresentou os Pareceres aos Projetos que estão para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, o qual **“INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS), DESTINADO A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS ORIUNDOS DE LANÇAMENTO MEDIANTE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, que, após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, o qual **“ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.216, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, o qual, após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Ato contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente suspendeu a reunião para a confecção desta ata, a qual foi colocada em votação, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente encerrou os trabalhos, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por todos os presentes.